CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa:
BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: Rua Eliseu Gomes de Lucena nº 194 - Andar 02 Sala 02 - São Francisco
CNPJ nº: 17.411.806/0001-75

A **Câmara Municipal de Marco**, através da **Comissão de Licitação**, CONVOCA a empresa **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.411.806/0001-75, para assinatura do Contrato decorrente da **Dispensa nº 140401/2023**, no prazo de ***05 (cinco) dias úteis***, contados a partir da publicação desta, comparecer à Câmara Municipal de Marco, sito à Rua Rios, s/nº bairro Centro, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Para fins de assinatura do ato contratual se faz necessário a apresentação da seguinte documentação:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1 -Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
1.2 - Contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual.
1.3 - Prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ);
1.4 - Prova de inscrição na Fazenda Municipal;
1.5 – Alvará de Funcionamento;
1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal feita através da certidão de regularidade de débitos relativos a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
1.9 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
1.10 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei nº 12.440/2011;
1.11 – Certidão de Falência e Concordata.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Marco-CE, 02 de maio de 2023.

João Batista Viana
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI(EMO)S A PRESENTE CONVOCAÇÃO EM

_____/_____/_____

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300

Assinado digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300
DN: cn=ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO:34675230300, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla
Motivo: Eu estou assinando este documento
Local:
Data: 2023-05-02 16:27:03-00

BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Antônio de Figueiredo Brito - CPF nº 346.752.303-00 Sócio Administrador